

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze, às 9 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, realizou-se a **191ª** (centésima nonagésima primeira) **reunião ordinária**, correspondente ao mês de julho/2011, do **Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Francisco Wayne Moreira**, Presidente do Conselho Fiscal e representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, e os Conselheiros **José Otávio Machado Menten** e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. Aberta a reunião, o Presidente deu posse ao novo membro do Confis, José Otávio Machado Menten, designado para o Conselho pela Portaria Mapa nº 591, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial da União de 15/07/2011. Prosseguindo, deu início à análise da pauta, começando pela leitura, aprovação e assinatura das Atas da 189ª e 190ª reunião ordinária do Confis. Prosseguindo, foram analisados os seguintes itens:

1. Processo nº 2000.34.00.006156 – Liquidação e pagamento do débito com Renascença Armazéns Gerais Ltda. – acompanhamento das providências tomadas pela Diretoria Colegiada da Companhia/Nota Técnica Audin. Relato – O Confis recebeu o Ofício Presi nº 458, de 20/07/2001, por meio do qual foi solicitado análise e posicionamento do Conselho, quanto ao pagamento e liquidação do débito em questão. Os Conselheiros ouviram as explicações da Auditoria Interna e do Procurador-Geral da Companhia sobre a matéria, reunindo subsídios para uma análise mais profunda e emissão de parecer. Registrou-se, de imediato, que a Conab tem tomado as medidas cabíveis para regularizar a situação dessa execução orçamentária e financeira, assim como que os órgãos da Administração devem se empenhar para obter celeridade na solução e sistematizar procedimentos que minimizem erros dessa natureza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia vinte e quatro de agosto de 2011.


FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Presidente


JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Conselheiro Titular


RENATA LIMA DE CARVALHO
Conselheira Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário